



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 4/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

[Processo 23057.000641.2024-90](#)

O Diretor-Geral do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, VAGAS, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduando(a), com matrícula a **partir do 4º período** em História, para exercer função de estagiário no Arquivo Geral, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso Superior em História (bacharelado e/ou licenciatura)	30 horas	12h30 às 18h30	- Estar cursando no mínimo, o 4º período, tendo como base o período de referência.	1 (uma) vaga para o turno vespertino

1.2. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.3. A bolsa a ser percebida pelo(a) candidato(a) contratado(a) por 30 (trinta) horas semanais corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Envio de **Currículo, Declaração** que comprove a matrícula regular no Curso de Graduação em História e **Histórico escolar** dos períodos cursados contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.2. Os documentos, em formato PDF, devem ser enviados para o e-mail: **arquivo.cnat@ifrn.edu.br**, no período de **06 a 08 de fevereiro de 2024**, com o assunto “**Estágio Arquivo Geral**”.

2.3. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício, que estejam em outro estágio ou que desenvolvam algum projeto de prática profissional remunerado.

2.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de três fases:

3.1.1. **Primeira fase:** Etapa eliminatória - análise da documentação enviada entre os dias **06 e 08 de fevereiro de 2024** para o e-mail: arquivo.cnat@ifrn.edu.br.

3.1.2. No dia **16 de fevereiro de 2024**, será divulgada, no portal do *Campus* Natal-Central, a lista oficial com os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para as etapas seguintes. https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

3.1.3. **Segunda fase:** Prova escrita - Etapa classificatória, no dia **20 de fevereiro de 2024**, no horário das 14 às 16h, no Arquivo.

3.1.4 **Terceira fase:** Entrevista *presencial* - Etapa classificatória, no dia **22 de fevereiro de 2024**, das 14h às 16h, no **Arquivo**. https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

3.1.5. No dia **27 de fevereiro de 2024**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 **A análise da documentação** enviada valerá 20 (vinte) pontos e levará em conta o perfil desejado do estagiário:

4.1.1. Conhecimento básico em informática (editor de textos, de imagem e internet)

4.1.2. Ter cursado e sido aprovado(a) na disciplina de Arquivística;

4.1.3. Ter cursado alguma disciplina na área de memória e patrimônio e/ou conservação de documentos;

4.1.4. Ter tido alguma experiência com arquivos, ainda que como voluntário;

4.1.5. Possuir Currículo Lattes – CNPq atualizado.

4.2 **A prova escrita** valerá 50 (cinquenta) pontos, terá duas questões discursivas, versará sobre procedimentos de descrição arquivística e a relação entre arquivos escolares e a pesquisa em educação,

sendo avaliados:

4.2.1 Conhecimento referente à temática 25 (vinte e cinco) pontos.

4.2.2 Organização das ideias, capacidade argumentativa e comunicativa 15 (quinze) pontos.

4.2.3. Domínio da linguagem (coerência e coesão textuais, normas gramaticais) 10 (dez) pontos.

4.3 **Na entrevista**, que valerá 30 (trinta) pontos, serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, autonomia, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Identificação, classificação e descrição de documentos, sejam eles textuais, iconográficos, audiovisuais ou cartográficos;

5.2. Produção de instrumentos de pesquisa, tais como guias, inventários, catálogos e índices;

5.3. Elaboração de conteúdo para difusão do acervo documental nos canais oficiais do Arquivo do IFRN/CNAT;

5.4. Atendimento a visitantes e usuários - pesquisadores.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura no estágio.

6.3. O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição. O(a) candidato(a) terá as atividades previstas para iniciar em **05 de março de 2024**.

6.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

6.5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Arquivo Geral deste *Campus*.

6.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação e o prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

NATAL / RN, 1 de fevereiro de 2024

**ANEXO I –
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições e envio da documentação	De 06 a 08 de fevereiro de 2024 , pelo e-mail: arquivo.cnat@ifrn.edu.br
Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para a prova escrita	Dia 16 de fevereiro de 2024 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250
Aplicação da prova escrita com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s	Dia 20 de fevereiro de 2024 , das 14h às 16h, no Arquivo do IFRN/Natal-Central
Divulgação do resultado da prova escrita e da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista	Dia 22 de fevereiro de 2024 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250
Realização das entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s	Dia 23 de fevereiro de 2024 , das 14h às 16h, no Arquivo do IFRN/Natal-Central
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 27 de fevereiro de 2024 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 01/02/2024 12:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668808

Código de Autenticação: bcf1d55c4e

